



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2625/2025

Processo nº 54000.058164/2025-11

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(17)** Sr.º **LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o artigo 153 da Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Regimento Interno do INCRA, e o Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024 que aprova a Estrutura Regimental desta Autarquia Agrária, RESOLVE:

**NOTIFICA** Ros beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Renascer**, localizado no município de Cujubim para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "abandono", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade Avançada em Ariquemes situado na rua Travessa Lua, nº 2028, Setor Grandes Áreas, Ariquemes/RO, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional situada na Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br).

Dê ciência e cumpra-se.

Nº	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54300.000141/2005-00	Renascer	20, Gleba 04, LH B1 10	RO007800000270	***025.692-**	Cícero da Silva
02	54304.000459/1999-00	Renascer	66	RO007800000060	***302.002-**	Maria Aparecida dos Santos
03	54304.000466/1999-00	Renascer	68	RO007800000135	***008.862-** ***867.632-**	Juarez do Carmo Vieira Maria Jose de Souza Vieira

04	54304.000065/2000-00	Renascer	82, Gleba 03/A	RO00780000048	***910.792-**	Jose Barbosa Vasconcelos Iria Veronica Sales Vasconcelos
05	54304.000714/2000-31	Renascer	48, Gleba 02	RO007800000207	***047.872-**	Moacir Barzotto
06	54300.001088/2004-63	Renascer	83, Gleba 04	RO007800000254	***541.422-**	Genis de Azevedo
07	54300.000278/2003-82	Renascer	11, Gleba 03/A	RO007800000247	****275.989-**	Elias Raimundo Ferreira
08	54300.001644/2006-63	Renascer	54, Gleba 02	RO007800000275	***.942.504-** ***.430.032-**	JOSE FILHO FILGUEIRAS LUZIA HELENA BARBOSA FILGUEIRA
09	54300.000277/2003-00	Renascer	30, Gleba 02	RO007800000240	***.789.912-** ***.996.782-**	ELIAS CRUZ SANTOS ANGELA APARECIDA DA CRUZ SANTOS

[assinado eletronicamente]  
**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
 Superintendente Regional  
 INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 12/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incri.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26288654** e o código CRC **636D3B7E**.